

PORTARIA Nº. 1890/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 15 de dezembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 032.xxx.xxx-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3429 Página 203-204 Ano: XIV

Data: 17/12/2025

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:75D9D4FA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1887/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR JOEL SANTANELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 13 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025, 03 (três) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **JOEL SANTANELLI**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº. 007.xxx.xxx-67, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7AB63F14

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1888/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA REGINA ROBERTO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;
a Certidão de Óbito matrícula nº. 085613 01 55 2025 4 00014 160 0005716 82, referente à pessoa da família.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 10 de dezembro de 2025, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO** a Servidora **REGINA ROBERTO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 050.xxx.xxx-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em

Concurso Público, para o cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:1E0FB714

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1889/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARINA DOS SANTOS PEREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 12 de dezembro de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARINA DOS SANTOS PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 945.xxx.xxx-53, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:560E547E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1890/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MAIRA FERREIRA CANOVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 15 de dezembro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MAIRA FERREIRA CANOVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 032.xxx.xxx-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de

Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de dezembro de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de dezembro de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F8D1BB9A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº010/2025

Aprova o Plano Municipal de Saúde quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de novembro de 1991; considerando a reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano Municipal de Saúde, quadriênio 2026 a 2029, do município de Iporã.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Iporã, 12 de Dezembro de 2025.

ISRAEL CASTANHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A1755557

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº011/2025

Aprova o Programação Anual de Saúde de 2026 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, LEI Nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, RESOLUÇÃO 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e criado pela LEI MUNICIPAL Nº 153/91 de 29 de novembro de 1991; considerando a reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Programação Anual de Saúde de 2026.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Iporã, 12 de Dezembro de 2025.

ISRAEL CASTANHO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Iporã

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8B8C9D2F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Agente de Contratação, designada pela Portaria nº 018/2025, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torna público o resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 040/2025

OBJETO: Aquisição de carne bovina e carne de frango destinadas à composição da Cesta de Natal dos servidores públicos do Município de Iporã.

LOTE 1					
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Valor unit	Valor total
1	UND	615	FRANGO INTEIRO (PEÇA)	R\$ 28,50	R\$ 17.527,50
2	UND	1.575	COSTELA BOVINA (KG)	R\$ 26,95	R\$ 42.446,25
TOTAL					R\$ 59.973,75

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA: I, SPERETA ESPERA & CIA. LTDA, CNPJ n.º 77.844.736/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$59.973,75 (cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Após análise dos documentos e da proposta apresentada, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências do edital, sendo declarada habilitada e vencedora, por apresentar o melhor valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Iporã-PR, 16 de dezembro de 2025

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:91483DFB

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI AVISO DE DISPENSA 20 DE 2025.

A Câmara Municipal de Irati/PR, torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação n. 20 de 2025, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21. O objeto é: Aquisição de 14 (quatorze) recargas de extintores diversos, por 2 (dois) meses conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.oxy.elotech.com.br/portalttransparencia/2/licitacoes>. O valor é estimado conforme pesquisa prévia: R\$ 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco reais).

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: compras-licitacao@irati.pr.leg.br, entre os dias 17 de dezembro de 2025 até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 22 de dezembro de 2025. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, rua Dr. Correia, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:C62F50EC

CAMARA MUNICIPAL DE IRATI HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade nº 18/2025. Objeto: Inscrição de Vereador em Curso de Capacitação: Câmara Municipal de Irati. - CNPJ: 77.778.819/0001-09. Contratada: Unicursos Cap. e Treinamentos Ltda - CNPJ: 19.949.769/0001-89. Valor do objeto: R\$ 2.190,00 (dois mil cento e noventa reais) Dotação Orçamentária: 0103101012.001 - 3390390000. Prazo de execução/vigência: 2 meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.333/21, artigo 74, inciso III. Câmara Municipal de Irati, 8 de dezembro de 2025.